

DECRETO Nº 5.479/07 DE 20/11/07

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Rec. Próprios
Elementos de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.0091 – Material de Distribuição Gratuita 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Rec. Próprios
Elementos de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0091 – Material de Consumo 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
20 de novembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal